Valente garante convocação

Secretário diz não haver problema na contratação de professores

VICTOR CABRAL

rofessores aprovados no último concurso para o quadro de temporários da Secretaria de Educação do Distrito Federal reclamam da falta de informação, convocação feita por meio de telefone e suspeitam de irregularidades na ordem da chamada. Quem busca informação por meio dos telefones das regionais de ensino fica sem resposta de quantos concorrentes já foram chamados para dar aula.

De acordo com a professora de matemática Maria das Graças*, o histórico de irregularidades por parte das regionais de ensino e da Secretaria de Educação faz com que o questionamento das pessoas chamadas para lecionar seja levada em discussão por parte dos professores que ainda esperam ser chamados. "Sempre teve problema nos contratos de professores temporários do DF. Se eles não estão informando quantos foram chamados é porque existe alguma coisa de errado. Fiquei com uma boa colocação e até hoje não fui chamada", reclama.

A assessoria de comunicação da Secretaria de Educação diz que não existe a possibilidade de irregularidades. Porém, os professores questionam o porquê de não conseguirem informação nas regionais. "É fácil dizer que não tem problema. Difícil é provar que estão seguindo a ordem dos classificados", comenta o professor Adriano Marques de Sousa*, 35 anos.

Para assumir uma possível vaga no quadro de temporários, alguns professores não estão saindo de casa na expectativa de o telefone tocar. Isso porque quando surge a vaga, a regional liga na residência do aprovado para fazer a convocação. De acordo com alguns docentes, o perigo está aí. "Eles podem dizer que ligaram na minha casa e isso pode vir a ser mentira. Vai acabar acontecendo como antigamente, vão chamar o amigo de alguém da regional ou do diretor de uma escola. No edital não diz que as convocações

seriam feitas por telefone", completa Adriano.

De acordo com o Sindicato dos Professores (Sinpro/DF), as convocações não podem ser feitas por meio de ligação. "Tem que existir uma confirmação que foi feita a convocação do professor. Seja por telegrama, carta, Diário Oficial, imprensa ou site da Secretaria de Educação", diz o diretor do Sindicato dos Professores, Carlos Garibel, 36 anos. Conforme previsto na lei 8.666 (lei de licitação), o órgão deve seguir o que está previsto em edital.

No edital do concurso de professores temporários diz que a divulgação seria feita por meio do Diário Oficial do DF, imprensa e site da Secretaria de Educação (www.se.df.gov.br), porém só foram apresentados os nomes de quem passou e a pontuação obtida. "Fazemos a convocação com base nas informações do nosso departamento jurídico. As ligações são registradas", garante o secretário de Educação do DF, José LuizValente.

Quem ligou na regional de ensino de Samambaia não conseguiu informação de quantas pessoas foram convocadas. De acordo com os professores que entraram em contato com o órgão, eles alegam que as informações não podem ser fornecidas. "Liguei várias vezes, mas nunca consigo saber quantas pessoas já foram chamadas", diz, indignada, Kamila Cristina Araújo*, 36 anos.

No site da Secretaria consta a quantidade de professores chamados para assumir as vagas nas cidades de Ceilândia, Recanto das Emas e São Sebastião. Porém, depois dessas informações não foram apresentados os nomes de quem foi convocado e quantos já foram chamados.

Segundo o secretário de Educação, os professores aprovados no último concurso para temporários têm direito de saber quantos profissionais já foram chamados. "É direito do professor saber quantos já foram convocados", diz. Ainda de acordo com o secretário, o objetivo das regionais não é omitir informação, mas sim de não gerar expectativas por parte dos profissionais de educação.

Ele garante que os professores só podem recusar três solicitações seguidas para suprir falta de docente ou cinco vezes alternadas.





Edital para contratar professores dizia que divugação seria feita pelo DODF e pelo site da SE